

[Imprimir](#)

Certificado de Recebíveis Imobiliários

Suplemento E - Resolução CVMº 60

Informe Mensal de Securitizadora

Competência:	04/2026
--------------	---------

1.	Características Gerais	
1.1	Companhia emissora:	REIT SECURITIZADORA S.A
1.1.1	CNPJ da Emissora:	13.349.677/0001-81
1.2	Agente fiduciário:	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
1.3	Custodiante/Registradora:	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
1.4	Instituição de regime fiduciário:	Sim
1.4.A	Revolvência:	Não
1.6	Número da emissão:	2
1.6.1	Nome da emissão:	SOCICAM VII - 22ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO
1.6.4	Quantidade de séries:	1
1.6.5	Data de emissão:	26/07/2021
1.8	Tipo de lastro:	Créditos
1.8.1	Detalhamento do lastro:	PUVERIZADO

Classe	Número da Série	1.5 Tipo da oferta	1.6.2 Código de negociação no mercado secundário	1.6.3 Código ISIN	1.6.6 Data de vencimento	1.6.7 Situação	1.7 Valor total integralizado	1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)	1.10 Pagamento de remuneração/amortização	
									1.10.1 Periodicidade	1.10.2 Mês base da apuração
Sênior	22	Profissionais	21G0707741	BRREICCRIOE1	26/01/2030	Adimplente	R\$ 170.000.000,00	10,00% a.a + IPCA Mensal	Mensal	ABRIL

1.11	Informações a respeito da "sobrecolateralização", se houver:	Até o fechamento do mês de referência não houve "sobrecolateralização".
1.12	Outras características relevantes da emissão:	Garantias: (i) pela Cessão Fiduciária, conforme termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) pela Coobrigação; e (iii) pela Fiança prestada pelos Fiadores no âmbito do Contrato de Cessão e da Escritura de Emissão de Debêntures.
1.13	Tipos de retenção de risco:	
1.13.1	Retentor de risco:	../-

Classe	Número da Série	2. Quantidade de certificados por classe na data-base	3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe	4. Rendimentos distribuídos no período	5. Amortizações realizadas no período	6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)	7.3. Classificação atual:	8. Subordinação:	
								8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:	8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:
Sênior	22	170000	0,00	3,43	696,54	100,0000%		0,0000%	0,0000%
Total:		170000	0,00	3,43	696,54				

7.	Classificação de risco:
Não há informação apresentada.	

8.	Subordinação:	
8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)	
9.	Ativo	0,00
9.1	Créditos totais:	0,00
9.1.1	Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso	0,00
9.1.2	Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso	0,00
9.1.3	Créditos vencidos e não pagos	0,00
9.2	(-) Provisão para redução no valor de recuperação dos créditos	0,00
9.3	Caixa e equivalentes de caixa:	0,00
9.3.1	Títulos públicos federais	0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	0,00
9.3.3	Operações compromissadas	0,00
9.3.4	Outros	0,00
9.4	Derivativos:	0,00
9.4.1	Contratos a termo	0,00
9.4.2	Futuros	0,00
9.4.3	Opções	0,00
9.4.4	Swap	0,00
9.5	Outros ativos	0,00
10.	Passivo	0,00
10.1	Derivativos:	0,00
10.1.1	Contratos a termo	0,00
10.1.2	Futuros	0,00
10.1.3	Opções	0,00
10.1.4	Swap	0,00
10.2	Valor atualizado da emissão	0,00
10.3	(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)	0,00
10.4	Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)	0,00
10.5	Companhia securitizadora emissora	0,00
11.	Valor do patrimônio líquido da emissão	0,00
12.	Informações sobre os créditos	
12.1	Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"	0,00
12.2	Concentração	Concentrado - mais de 20%
12.3	Valor dos créditos a receber por natureza econômica:	0,00
12.3.1	Incorporação imobiliária	0,00
12.3.2	Aluguéis	0,00
12.3.3	Aquisição de imóveis	0,00
12.3.4	Loteamento	0,00
12.3.5	Multipropriedade	0,00
12.3.6	Home equity	0,00
12.3.7	Outros (especificar)	0,00
12.4	A vencer por prazo de vencimento:	0,00

12.4.1	Até 30 dias	0,00
12.4.2	De 31 a 60 dias	0,00
12.4.3	De 61 a 90 dias	0,00
12.4.4	De 91 a 120 dias	0,00
12.4.5	De 121 a 150 dias	0,00
12.4.6	De 151 a 180 dias	0,00
12.4.7	De 181 a 360 dias	0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	0,00
12.5	Vencidos e não pagos:	0,00
12.5.1	Entre 1 e 30 dias	0,00
12.5.2	Entre 31 e 60 dias	0,00
12.5.3	Entre 61 e 90 dias	0,00
12.5.4	Entre 91 e 120 dias	0,00
12.5.5	Entre 121 e 150 dias	0,00
12.5.6	Entre 151 e 180 dias	0,00
12.5.7	Entre 181 e 360 dias	0,00
12.5.8	Acima de 361 dias	0,00
12.6	Pré-pagamentos no período:	0,00
12.6.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	0,00
12.6.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	Recebemos notificação da Devedora informando a intenção de realizar a Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários da emissão CRI VII, nos termos das Cláusulas 7.2.1 e seguintes do Termo de Securitização, mediante pagamento do saldo devedor dos Créditos Imobiliários, acrescido de prêmio equivalente a 2% sobre o referido saldo. A Recompra Facultativa foi efetivada em 15/04/2026, contemplando o pagamento de juros no valor de R\$ 583.638,74 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), amortização no valor de R\$ 118.411.512,30 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos) e prêmio de 2% sobre o saldo devedor no valor de R\$ 2.379.903,02 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e três reais e dois centavos).
12.7	Outras informações sobre os créditos a receber no mês de referência:	
12.7.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora	0,00
12.7.2	Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros	0,0000%
12.7.3	Percentual dos créditos que contam com outras garantias prestadas	0,0000%
12.7.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,0000%
12.7.5	Periodicidade de avaliação das garantias	0
12.7.6	Duration da carteira	0
12.7.7	Valor total dos créditos em relação ao valor total da emissão	0,0000%
12.7.8	Outras considerações relevantes	Até o mês de fechamento não houve outras considerações relevantes.
12.8	Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.8.1	Maior devedor	100,0000%
12.8.2	5 maiores devedores	0,0000%
12.8.3	10 maiores devedores	0,0000%
12.8.4	20 maiores devedores	0,0000%
12.9	Devedores que representam mais de 20% da emissão:	
	33..31.4.0/54/0-00	100,0000%

		0,0000%
		0,0000%
		0,0000%
		0,0000%
12.10	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.10.1	Maior cedente	100,0000%
12.10.2	5 maiores cedentes	0,0000%
12.10.3	10 maiores cedentes	0,0000%
12.10.4	20 maiores cedentes	0,0000%
12.11	Cedentes que representam mais de 20% da emissão:	
	43..21.7.2/80/0-00	100,0000%
		0,0000%
		0,0000%
		0,0000%
		0,0000%

13.	Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):	
13.1	Mercado a termo:	
13.1.1	Juros	0,00
13.1.2	Commodities	0,00
13.1.3	Câmbio	0,00
13.1.4	Outros	0,00
13.2	Futuros:	
13.2.1	Juros	0,00
13.2.2	Commodities	0,00
13.2.3	Câmbio	0,00
13.2.4	Outros	0,00
13.3	Opções:	
13.3.1	Juros	0,00
13.3.2	Commodities	0,00
13.3.3	Câmbio	0,00
13.3.4	Outros	0,00
13.4	Swap:	
13.4.1	Juros	0,00
13.4.2	Commodities	0,00
13.4.3	Câmbio	0,00
13.4.4	Outros	0,00

14.	Valor presente do desembolso esperado	
14.1	Cronograma previsto para pagamento de despesas:	0,00
14.1.1	Até 30 dias	0,00
14.1.2	De 31 a 60 dias	0,00
14.1.3	De 61 a 90 dias	0,00
14.1.4	De 91 a 120 dias	0,00
14.1.5	De 121 a 150 dias	0,00
14.1.6	De 151 a 180 dias	0,00
14.1.7	De 181 a 360 dias	0,00
14.1.8	Acima de 361 dias	0,00
14.2	Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:	0,00

14.2.1	Até 30 dias	0,00
14.2.2	De 31 a 60 dias	0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	0,00
14.2.5	De 121 a 150 dias	0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	0,00
14.2.7	De 181 a 360 dias	0,00
14.2.8	Acima de 361 dias	0,00

15.	Fluxo de caixa líquido no mês	
15.1	(+) Recebimentos dos créditos	4.494.329,10
15.2	(-) Pagamentos de despesas	151.899,69
15.3	(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):	118.995.151,03
15.3.1	Amortização do principal	118.411.512,29
15.3.2	Juros	583.638,74
15.4	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...,n):	0,00
15.4.1	Amortização do principal	0,00
15.4.2	Juros	0,00
15.5	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:	0,00
15.5.1	Amortização do principal	0,00
15.5.2	Juros	0,00
15.6	(+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"	9.206.345,90
15.7	(-) Aquisição de "caixa e equivalentes"	0,00
15.8	(-) Aquisição de novos créditos	0,00
15.9	(+) Outros recebimentos	121.375.054,04
15.10	(-) Outros pagamentos	16.579.131,36
15.11	(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado	-650.453,04

16.	Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês	Recebemos notificação da Devedora informando a intenção de realizar a Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários da emissão CRI VII, nos termos das Cláusulas 7.2.1 e seguintes do Termo de Securitização, mediante pagamento do saldo devedor dos Créditos Imobiliários, acrescido de prêmio equivalente a 2% sobre o referido saldo. A Recompra Facultativa foi efetivada em 15/04/2026, contemplando o pagamento de juros no valor de R\$ 583.638,74 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), amortização no valor de R\$ 118.411.512,30 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos) e prêmio de 2% sobre o saldo devedor no valor de R\$ 2.379.903,02 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e três reais e dois centavos).
-----	---	--

17.	Contingências do patrimônio separado	
17.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:	
a.	Principais fatos	Não aplicável
b.	Valores, bens ou direitos envolvidos	
17.2	Descrever outras contingências relevantes	